



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1633

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1633

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR o servidor municipal Sr. **MARCIO GITI**, Matrícula nº 1830, lotado no cargo público de PROFISSIONAL DO IEC, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 23/02/2026 a 15/03/2026 relativas ao período aquisitivo de 15/04/2024 a 14/04/2025, a partir do dia 02 de Março de 2026, ficando no direito do gozo de 14 (quatorze) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.
MAGDA (SP), 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 182, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Motorista da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório do servidor público Sr. **ALEX ROGERIO GOMES CORREA**, Matrícula nº 3154 do período de 02/03/2023 a 02/03/2026, confirmando-o no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA e declarando-o estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.
MAGDA (SP), 02 DE MARÇO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 183, DE 02 DE MARÇO DE 2.026.

Homologa o Estágio Probatório do Motorista da Prefeitura Municipal de Magda.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Fica homologado o Estágio Probatório do servidor público Sr. **BRENDER APARECIDO MANZOTI AIZZA**, Matrícula nº 3155 do período de 02/03/2023 a 02/03/2026, confirmando-o no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA e declarando-o estável no serviço público, nos termos artigo 66 da Lei Orgânica Município de Magda c/c artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Decreto nº 1.952, de 23 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se e de ciência.
MAGDA (SP), 02 DE MARÇO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1633

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº	108/2025
Processo nº	70/2025
Pregão Presencial nº	06/2025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARES (USO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA) PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA. Termo aditivo de inclusão desse sistema no departamento de saúde. Aumento quantitativo de item em 6,27% do total, respeitado o máximo de 25% conforme lei 14.133/2021.
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA-SP
Contratada	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA
Vigência	Até 02/10/2026.
Valor Global	R\$ 14.000,000 (catorze mil reais).
Assinatura	02 de março de 2026

Magda-SP, 02 de março de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1633

Página 4 de 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

(“Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por Idade e contribuição solicitado por Terezinha Alves Faria”).

Considerando que a referida Servidora faz jus a aposentadoria por Idade e contribuição, Regra Transitória 2, Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 9º da Lei Complementar nº 114 de 24/11/2023, do Processo Administrativo nº 02/2026 e Parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM;

Considerando que a referida Servidora possui atualmente idade de 62 (sessenta e dois) anos e 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias de idade, sendo 30 (trinta) anos e 0 (zero) meses e 25 (vinte e cinco) dias de *tempo* trabalhados, comprovando o total de 10982 (dez mil novecentos e oitenta e dois) dias;

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91 de 28 de fevereiro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 114 de 24 de novembro de 2023, e demais normas legais pertinentes inseridas na Constituição Federal de 1988 e suas posteriores emendas e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada por Idade e contribuição, conforme Processo Administrativo nº 02/2026 deste Instituto a servidora pública municipal a Senhora Terezinha Alves Faria, CPF nº 045.xxx.xxx-77, brasileira, solteira, lotada no cargo público efetivo de COZINHEIRA, no qual fica aposentada nos termos da Regra Transitória 2, Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 9º da Lei Complementar nº 114 de 24/11/2023, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º - Fará jus a Aposentada a **aposentadoria por Idade e Contribuição- integral**, mediante o valor de R\$ 3.453,28 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em **01 de março de 2026**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Comunique-se.

Magda, 27 de fevereiro de 2025.

Rafaela Cristina Ribeiro

Superintendente do IPREM